

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19.005/2025-IN**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pelo ARTIGO 74 INCISO V da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 19.005/2025-IN, com fundamento no ARTIGO 74 INCISO V da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO PREFERENCIALMENTE NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, COM ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA À INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DOS GABINETES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

**CONTRATADO(A):** ROMULO DARIO E SILVA CIRILO - CNPJ/CPF: 427.050.103-00 - Endereço: RUA REPÚBLICA DO LIBANO, 300, AP 503, MEIRELES, Fortaleza - Ceará, CEP: 50160-140

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). IGOR COSTA MARTINS, Presidente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 19.005/2025-IN, com fulcro no ARTIGO 74 INCISO V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 09 de Junho de 2025.



**IGOR COSTA MARTINS**  
PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19.005/2025-IN**

O(A) Sr(a). IGOR COSTA MARTINS, Presidente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 19.005/2025-IN**, a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO PREFERENCIALMENTE NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, COM ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA À INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DOS GABINETES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM;

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 74 INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

**CONTRATADO(A):** ROMULO DARIO E SILVA CIRILO - CPF/CNPJ: 427.050.103-00;

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 12 (DOZE) MESES;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 09 de Junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR COSTA MARTINS**  
PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19.005/2025-IN**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 19.005/2025-IN, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (<https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/>), conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, e em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 09 de Junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR COSTA MARTINS**  
PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



### TERMO DE CONVOCAÇÃO

AO(À)

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** ROMULO DARIO E SILVA CIRILO

**ENDEREÇO:** RUA REPÚBLICA DO LIBANO, 300, AP 503, MEIRELES, Fortaleza - Ceará, CEP: 50160-140

**CPF/CNPJ:** 427.050.103-00

**TELEFONE:** 85985350302

**E-MAIL:** romulodariog1@gmail.com

**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado(a) Sr(a). ROMULO DARIO E SILVA CIRILO,

Cumprimentando-a cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa. com a finalidade de convocar-lhe para assinatura do contrato encaminhado em anexo, decorrente do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 19.005/2025-IN, cujo objeto é o(a) LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO PREFERENCIALMENTE NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, COM ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA À INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DOS GABINETES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, em atendimento ao art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

O referido contrato deverá ser assinado e devolvido no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da presente convocação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, conforme disposto no § 1º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

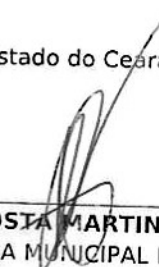
Caso os representantes legais possuam assinatura digital, as mesmas poderão ser aceitas, caso contrário, solicitamos que a(s) via(s) física(s) do Contrato, assinada(s), seja(m) entregue(s) no endereço deste órgão, situado no(a) RUA CÔNEGO PINTO DE MENDONÇA, Nº 60, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ.

Cumpre alertar que a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

Agradeço antecipadamente a atenção e aguardo o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 09 de Junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR COSTA MARTINS**  
PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM